



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município da “Canção Italiana”

DECRETO Nº 026/2021, de 10 de junho de 2021.

“Abre Crédito Suplementar, no valor de R\$ 417.000,00 e, dá outras providências.”

JOCIMAR VALER, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o Art. 71, inciso V da Lei Orgânica Municipal e da Lei nº 01276/2020 de 01 de dezembro de 2020;

DECRETA:

Art.1º) Abre Crédito Suplementar, no valor de R\$ 417.000,00 (quatrocentos e dezessete mil reais), sob códigos e especificações a seguir:

0412200102.004 – Manut. Atividades Gabinete do Prefeito	
3.3.9.0.39.00.02.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PES.JURÍDICA	R\$ 5.000,00
2678201012.009 – Manutenção Atividades do DMER	
3.3.9.0.36.00.05.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES.FÍSICAS	R\$ 25.000,00
1545200692.015 – Manutenção dos Serviços Urbanos	
3.3.9.0.30.00.05.02 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00
1751200612.017 – Manutenção Sist. Saneamento Público	
3.3.9.0.39.00.05.02 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES.JURÍDICA ..	R\$ 35.000,00
2060600042.036 – Manut. Ativ. Secr. Municipal Agricultura	
3.3.9.0.40.00.07.01 – SERV. DE TECNOL.DA INFORM. E COMUNICAÇÃO	R\$ 8.000,00
1030100182.118 – Progr.Ag.Com.Saúde – PACS – Federal (703)	
3.1.9.0.13.00.08.01 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 2.000,00



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município da “Canção Italiana”

1030100182.122 – Polit.Incent.Estad. Qualif.Atenção Basica Saúde – PIES	
3.3.9.0.30.00.08.01 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 4.000,00
1030100182.165 – Manutenção Progr.Incentivo Academia de Saúde	
3.3.9.0.39.00.08.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES.JURÍDICA	R\$ 3.000,00
1030200202.155 – Progr.Atend. Médico Hospit. Ambulat. e Lab.	
3.3.9.0.30.00.08.01 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.000,00
3.3.9.0.39.00.08.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES.JUR	R\$ 300.000,00
2781201032.051 – Manut. e Cons. Ginásio Municipal de Esportes	
3.3.9.0.30.00.11.02 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00
3.3.9.0.39.00.11.02 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PES.JURÍDICA ..	<u>R\$ 10.000,00</u>
TOTAL	R\$ 417.000,00

Art.2º) Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior, parte o Superávit Financeiro livre apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2020 no valor de R\$ 345.000,00, e as reduções parciais e/ou totais de dotações orçamentárias, conforme se especificação a seguir:

0412200102.007 – Manut. Ativ. Secr. Municipal Administração	
3.3.9.0.39.00.03.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES.JUR.	R\$ 20.000,00
0412300122.008 – Manut. Ativ. Divisão Arrecadação e Contabilidade	
3.3.9.0.39.00.04.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES.JUR.	R\$ 20.000,00
1545200571.087 – Equip. e/ou Aparelhos P/Serviços Urbanos	
4.4.9.0.52.00.05.02 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 10.000,00



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município da “Canção Italiana”

2060600042.036 – Manut. Ativ. Secr. Municipal Agricultura	
3.3.9.0.30.00.07.01 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 8.000,00
1030100182.118 – Progr.Ag.Com.Saúde – PACS – Federal (703)	
3.3.9.0.30.00.08.01 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.000,00
1030100182.122 – Polit.Incent.Estad. Qualif.Atenção Basica Saúde – PIES	
3.3.9.0.32.00.08.01 – MATERIAL BEM OU SERV. P/DISTRIB. GRATUITA	R\$ 4.000,00
1030100182.165 – Manutenção Progr.Incentivo Academia de Saúde	
3.3.9.0.30.00.08.01 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 3.000,00
1030200202.155 – Progr.Atend. Médico Hospit. Ambulat. e Lab.	
3.3.9.0.33.00.08.01 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	<u>R\$ 5.000,00</u>
TOTAL	R\$ 72.000,00

Art.3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO,
aos 10 dias do mês de junho de 2021.

JOCIMAR VALER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Henrique Luciano Ongaratto
Secretário Municipal da Administração